



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 430 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Gestão e Análise de vulnerabilidade e conformidade, incluindo serviços de instalação, repasse de conhecimento e atualização de versão e suporte técnico.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Gestão e Análise de vulnerabilidade e conformidade, incluindo serviços de instalação, repasse de conhecimento e atualização de versão e suporte técnico.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrantes requisitantes

I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);

II – Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (suplente);

Integrantes técnicos

I – Antonio Horácio Boa Sorte, matrícula S043928 (titular);

II – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 25/07/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277356** e o código CRC **1EAE71EC**.